



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 177, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Edson Borges.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, a n° 446, de 20.04.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985 e Decreto n° 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo n° **23282.000392/2014-05**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **EDSON BORGES**, Siape: 2043258, CPF: [REDACTED], no período de 09 a 12 de abril de 2014, para Lisboa, Portugal, a fim de participar de missão institucional.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora